

PORTARIA Nº 013/2017

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 8095/2016,

RESOLVE

Art.1o - Instituir abertura de Sindicância Punitiva para apuração dos fatos constantes do processo administrativo n. 8095/216, visando apurar os fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

Art.2o - Designar para realização do Processo de Sindicância acima mencionado, a servidora Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama.

Art. 3o - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 06 de dezembro de 2017.



José Vicente de Sá Pimentel
Diretor Presidente



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeira